



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

LEI N º 359/99
DATA : 29 DE NOVEMBRO DE 1999

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCINE - ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO TRAVESSÃO “03” DO PROJETO ASSENTAMENTO CACHIMBO ”.

A Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Soberano Plenário aprovou e o Senhor FRANCISCO DE ASSIS TENÓRIO, Prefeito Municipal, sanciona ao presente Lei.

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCINE - Associação de Mini e Pequenos Produtores Rurais do Travessão 03 (três) do Projeto Assentamento Cachimbo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 29 de Novembro de 1999.


Francisco de Assis Tenório
Prefeito Municipal